



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 58/2019

### Pregão Presencial nº 30/2019

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED] 1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] 078-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **REDE ASSOCIADA DE RADIODIFUSÃO LTDA ME**, com sede na Rua Sete de Setembro nº S-73, Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ sob nº 56.002.728/0001-07 e Inscrição Municipal nº 006220034, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDVALDO AL-HAJ**, brasileiro, solteiro, empresário, radialista e jornalista, portador do RG nº 18. [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 074. [REDACTED] 8-00, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº O-59, Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2019, firmado em 10/05/2019, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 58/2019 por mais 03 (três) meses, conforme previsto no item 2.1 da cláusula 2ª do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA


O valor total para o período constante da cláusula anterior é de aproximadamente R\$ 46.125,18 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 58/2019, firmado em 10/05/2019.

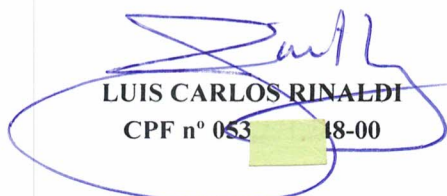
E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 09 de fevereiro de 2024.

  
EDVALDO AL-HAJ  
Rede Associada de Radiodifusão Ltda

  
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

Testemunhas:

  
LUIS CARLOS RINALDI  
CPF nº 053 [REDACTED] 18-00

  
CENDY BIAZUZO RAMOS  
CPF nº 33 [REDACTED]